CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1712/64
INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIRÓZ"
ASSUNTO : Enc. projeto de portaria criando o Centro de Estudos de Solos Tropicais.

P A R E C E R Nº443/64

O M. Reitor da Universidade de S. Paulo encaminhou à consideração deste Conselho o incluso processo, relativo à proposta formulada pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" de criação, nesse tradicional estabelecimento de ensino, de um "Centro de Estudos de Solos", como resultado da reunião das Cadeiras interessadas na ciência do solo, em seus diferentes aspectos.

O E. Conselho Universitário manifestou-se favoravelmente à sugestão, depois de examiná-la com a habitual acuidade.

A concretização da medida importará em alteração dos Estatutos da Universidade de São Paulo, cujo art. 9º enumera as diversas espécies de unidades que compõem os institutos anexos, entre os quais estão compreendidos vários "centros", que funcionam ora junto a estabelecimentos de ensino considerados de modo global, ora junto a cátedras. Igualmente, deverá ser modificado o Regimento Interno da ESALQ.

Nosso parecer é inteiramente favorável à proposição, nos termos em que aprovada pelo E. Conselho Universitário.

S.m.j.

São Paulo, 10 de outubro de 1964

a) OSWALDO MULLER DA SILVA
Relator